

DECRETO Nº 29.673, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 .

**Exclui servidor da Função Gratificada FG 03 -
Direção e Chefia de Setor e Serviço, localizada na
Gerência de Atividades de Ensino, da Secretaria
Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança
Pública**_____.

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE excluir o servidor **Maick Batista - Matrícula nº 008303**, da Função Gratificada FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, localizada na Gerência de Atividades de Ensino, da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública.

Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378
244734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.10.11 16:25:33 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244
734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.10.11 16:25:26 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.